



Transportes Escolares

A organização e o controlo do funcionamento dos transportes escolares são da competência da Câmara Municipal da área de residência dos alunos, neste sentido a Câmara Municipal de Azambuja, assegura o transporte de todos os alunos residentes no Concelho e que residam a mais de 3 km do Estabelecimento de Ensino que frequentam, nos termos das regras definidas na legislação e no Regulamento Interno de Transportes Escolares em vigor.

Transporte Escolar da Rede Municipal - as candidaturas serão realizadas exclusivamente na Sede do Agrupamento que o aluno frequenta.

Transporte Escolar da Rede de Transportes Públicos - as candidaturas serão realizadas aos balcões das Unidades de Atendimento ao Público de Azambuja, Aveiras de Cima e Manique do Intendente.

Candidaturas

Candidatura para Transportes Escolares da Rede Municipal

Data-limite de receção das candidaturas - **31 de julho 2023.**

Destina-se aos alunos da Educação Pré-Escolar, 1.º ciclo e/ou alunos de outros ciclos de ensino residentes em locais não servidos por transportes públicos, e cujo Estabelecimento de Ensino da área de residência se encontre a mais de 3 km.

Os interessados devem atestar a sua residência através do Cartão de Cidadão ou anexar Atestado de Residência ou Certidão do Domicílio Fiscal do aluno (documento disponível no site da AT).

Entrega obrigatória do comprovativo do escalão A ou B para alunos **não residentes** no Concelho de Azambuja.

Casos não abrangidos no Regulamento Interno de Transportes Escolares: o encarregado de educação deve elaborar pedido fundamentado com a situação pretendida para deferimento, e entregar documentação que achar tida como importante para esta fundamentação.

Formulário de candidatura para Transportes Escolares da Rede de Transportes Públicos

Data-limite de receção das candidaturas - **31 de julho 2023.**

Destina-se aos alunos do 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico, e aos alunos do ensino Secundário.

As candidaturas serão realizadas nos balcões das Unidades de Atendimento ao Público de Azambuja, Aveiras de Cima e Manique do Intendente. Consulte os horários em <https://www.cm-azambuja.pt/servicos/unidade-de-atendimento-ao-publico>

Aceda ao requerimento de transportes escolares e mais informações em <https://www.cm-azambuja.pt/servicos/educacao/transportes-escolares>

Informações úteis

Alunos do Ensino Básico e do Ensino Secundário

Os alunos do 2.º ciclo e do 3.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário estão abrangidos pelo subsídio de Transporte Escolar, num montante igual a 100% do custo dos transportes.

O Município não atribui subsídio de transporte a alunos que frequentem cursos comparticipados pelos estabelecimentos de Ensino.

Alunos a Estudar em Estabelecimentos de Ensino fora da área de residência

Os alunos que frequentem escolas fora da área de residência estão abrangidos pelo subsídio de Transporte Escolar, nas situações a seguir indicadas:

- Falta de vaga na Escola da área de residência (exceto situações previstas em Regulamento);
- Inexistência do Curso Tecnológico/Profissional pretendido nas escolas públicas de Ensino Regular do Concelho.

Alunos com Necessidades de Saúde Específicas

Alunos com Necessidades de Saúde Específicas estão abrangidos pelo Transporte Escolar, de acordo com a legislação em vigor.

No caso dos alunos que necessitem de Transporte Adaptado, o pedido de apoio será sempre realizado através dos respetivos Estabelecimentos de Ensino, para validação da autorização do transporte pela DGEstE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares.

Após aprovação do transporte, o mesmo é organizado pelo Município Azambuja.